



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.541, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que restou fracassado o processo eletivo para escolha de membros representantes de organizações da sociedade civil (inciso IV do art. 8º da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021), conforme publicação no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, Edição nº Edição nº 579, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), instituído pela Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo

Suplente: Ana Aparecida Gonçalves

Titular: Sidnei dos Santos

Suplente: Amanda Chiconello Braga

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Sandra Regine Ferreira Santos

Suplente: Daniela Aparecida da Silva Reis

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Maria Aparecida Dornellas

Suplente: Sara Nahime Andrioli

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Renata de Pauli Barbosa Paschoal

Suplente: Márcia Cristina Ribeiro de Faria

V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Viviane Vieira de Paula Belfort

Suplente: Josiane Calcagnoto de Souza Cordeiro

Titular: Tatiane Patrícia de Oliveira Dias

Suplente: Ana Flavia Fidelis da Silva

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Priscila Nogueira Fagiolo Poli

Suplente: Tamiris Aparecida Franco Costa

Titular: Carlos Augusto Luciano

Suplente: Renata de Oliveira Alves

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nagla Cristine Braz Silveira

Suplente: Marinalva de Oliveira dos Santos Monteiro

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Amanda Cristina de Faria Darin Ramos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 6

Suplente: Marília Gabriela Rodrigues de Souza

IX - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Gislaíne Cristina Gumieri Rosin

Suplente: Marily Ananias Cremasco

Art. 2º Nos termos do art. 12 da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021, o primeiro mandato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 003/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, divulga a Lista e Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021 para Contratação Temporária de Médico Veterinário. A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome do Candidato	Nota
01	JÉSSICA BECKER DA SILVA	10
02	MARILISA FOLHARINI CATALANO	9,8
03	MARÍLIA MARTINS DA SILVA	5,5

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo – SP, 31 de março de 2021.


Márcio Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio, por 20 (vinte) dias, de 26 a 30/04/2021 e de 17 a 31/05/2021, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de março de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial n 03/2021 A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, que será utilizado no reparo/conservação de aberturas de valas para manutenção de rede de água e esgoto nas diversas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, conforme as necessidades da SAERP com encerramento dia 15 de abril de 2021 às 09:00 horas

Pregão Presencial n 04/2021 A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisições de neutralizador de odores, destinados para a Estações de Tratamento de Esgoto Nova São José, conforme as necessidades da SAERP com encerramento dia 16 de abril de 2021 às 09:00 horas.

Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://www.saerp-sjrp.com.br>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 6 de 6

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PORTARIA Nº 11/2021

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO*

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor Filosofia e Professor para Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem – 01/2021, para contratação de: Professor de Educação Arte, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2021.

Artigo 3º - A Classificação Final, publicada em 30 de março de 2021, fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condição de uso;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 31 de março de 2021.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia em que a contratante figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras; Período: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais; Data de assinatura: 01 de março de 2021. São José do Rio Pardo, 31 março de 2021.

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contrato firmado no mês de março 2021: Contrato: 05/2021; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP; Contratado: Thiago Junqueira Possebon; Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera